



LEI Nº 668

De 23 de Novembro de 1.988

Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de América Brasileira, para o triênio 1.989 a 1.991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 21 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.989 a 1.991, discriminado pelos anexos constantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Plurianual de Investimentos em Cr\$ 6.683.490.000,00 (seis bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros).

Artigo 2º - Constarão dos orçamentos anuais, dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta Lei, por exercícios.

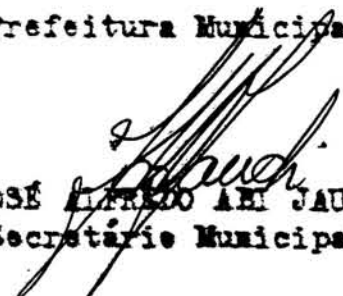
Artigo 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe mais programas referentes a um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de América Brasileira, aos 23 dias do mês de Novembro de 1.988 (um mil novecentos e oitenta e oito).


OCTAVIO DOTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ARI JAUDI
Secretário Municipal

MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1989 A 1991

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CAPITAL POR ÓRGÃOS

FOLHA Nº 1

ÓRGÃOS	1989	1990	1991	TOTALS
00.00 PODER LEGISLATIVO	25.500.000,00	51.000.000,00	151.000.000,00	229.500.000,00
01.00 GABINETE DO PREFEITO	600.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00	5.400.000,00
02.00 ADMINISTRAÇÃO	14.300.000,00	20.600.000,00	05.000.000,00	120.700.000,00
03.00 FINANÇAS	1.400.000,00	2.000.000,00	0.400.000,00	12.600.000,00
04.00 EDUCAÇÃO E CULTURA	262.000.000,00	524.000.000,00	1.572.000.000,00	2.358.000.000,00
05.00 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	169.000.000,00	338.000.000,00	1.016.000.000,00	1.523.000.000,00
06.00 SAÚDE E SANEAMENTO	119.000.000,00	238.000.000,00	714.000.000,00	1.071.000.000,00
07.00 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	39.000.000,00	78.000.000,00	234.000.000,00	351.000.000,00
08.00 TRANSPORTES	111.000.000,00	222.000.000,00	666.000.000,00	999.000.000,00

TOTALS GERAIS DAS APLICAÇÕES DE CAPITAL 742.610.000,00 1.485.220.000,00 4.453.640.000,00 6.681.470.000,00

END:DATA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTM

MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1989 A 1991

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS PARA APLICAÇÃO DE CAPITAL

FOLHA Nº 1

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR NATUREZA	1989	1990	1991	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.316.000,00	1.116.628.000,00	1.349.848.000,00	3.024.792.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.296.000,00	336.488.000,00	1.609.200.000,00	2.213.984.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.306.000,00	38.688.000,00	91.000.000,00	145.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	881.000,00	1.688.000,00	4.000.000,00	6.569.000,00

RECURSOS PARA APLICAÇÃO DE CAPITAL 742.618.000,00 1.495.228.000,00 4.455.648.000,00 6.693.494.000,00

EXATIDÃO PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTM

MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE

EXERCÍCIO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1989 A 1991
DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CAPITAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FOLHA Nº 1

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES	1989	1990	1991	TOTALS
0100000 LEGISLATIVA	25.500.000,00	51.000.000,00	153.000.000,00	229.500.000,00
0300000 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	16.300.000,00	32.600.000,00	97.800.000,00	146.700.000,00
0400000 EDUCAÇÃO E CULTURA	262.010.000,00	524.020.000,00	1.572.060.000,00	2.758.090.000,00
1000000 HABITAÇÃO E URBANISMO	109.300.000,00	218.600.000,00	655.800.000,00	983.700.000,00
1100000 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00
1200000 SAÚDE E SANEAMENTO	119.000.000,00	238.000.000,00	714.000.000,00	1.071.000.000,00
1500000 ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	39.000.000,00	78.000.000,00	234.000.000,00	351.000.000,00
1600000 TRANSPORTE	171.000.000,00	342.000.000,00	1.026.000.000,00	1.539.000.000,00

TOTALS GERAIS DAS APLICAÇÕES DE CAPITAL 742.610.000,00 1.405.220.000,00 4.453.640.000,00 6.601.470.000,00

EXDITADA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA

MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1989 A 1991

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CAPITAL POR NATUREZA DAS DESPESAS

FOLHA Nº 1

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA	1989	1990	1991	TOTAL
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES	858.318.000,00	1.116.620.000,00	2.349.868.000,00	5.824.796.000,00
4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.268.000,00	336.400.000,00	1.889.200.000,00	1.513.000.000,00
4210 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.700.000,00	38.600.000,00	91.000.000,00	137.700.000,00
4350 ADOTIVACÃO	800.000,00	1.600.000,00	4.000.000,00	7.200.000,00

TOTALS GERAIS DAS APLICAÇÕES DE CAPITAL 742.610.000,00 1.485.220.000,00 4.455.650.000,00 6.683.490.000,00

EDDYDATA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA



LEI Nº 667

De 23 de Novembro de 1.988

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para o exercício / financeiro de 1.989.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprova a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 21 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento-programa do Município de Américo Brasiliense, para o exercício financeiro de 1.989, discriminado pelos anexos constantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa do Município em Cr\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros) conforme demonstrações do anexo I que acompanha esta Lei.

Artigo 2º - A receita, será realizada mediante arrecadação das rubricas constantes do Anexo 2 (receita), obedecendo a seguinte distribuição:

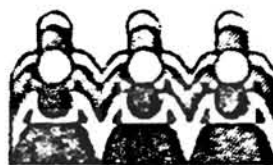
Receita Tributária	Cr\$	94.510.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$	14.224.000,00
Receita Industrial	Cr\$	24.020.000,00
Receita de Serviços	Cr\$	4.030.000,00
Transferências Correntes	Cr\$	1.945.506.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$	7.410.000,00
Operações de Crédito	Cr\$	100.000,00
Alienação de Bens	Cr\$	1.800.000,00
Amortização de Empréstimos concedidos	Cr\$	100.000,00
Transferências de Capital	Cr\$	8.200.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr\$	100.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA Cr\$ 2.100.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada conforme discriminação contida nos anexos 6, 7, 8, 9 e anexo-2 (despesa) que integram esta Lei, obedecendo a seguinte distribuição:

Câmara Municipal	Cr\$	120.000.000,00
Gabinete do Prefeito	Cr\$	94.520.000,00
Administração	Cr\$	188.710.000,00
Finanças	Cr\$	121.130.000,00
Educação e Cultura	Cr\$	706.780.000,00
Obras e Serviços Públicos	Cr\$	331.110.000,00
Saúde e Saneamento	Cr\$	250.850.000,00
Assistência e Previdência	Cr\$	77.400.000,00
Transportes	Cr\$	209.500.000,00

TOTAL DAS DESPESAS Cr\$ 2.100.000.000,00



Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, para o exercício, de conformidade com o artigo 67, da Constituição Federal;
- II - Abrir créditos suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento), do total da despesa fixada pela Lei, para suplementação de dotações orçamentárias da despesa, nos termos do artigo 60, inciso I, da Constituição Federal, e do artigo 7º, da Lei Federal nº 4320/64.

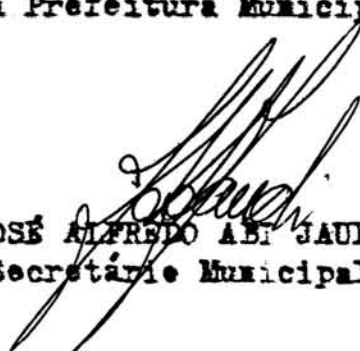
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

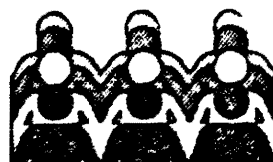
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de América Brasileira, aos 23 dias do mês de Novembro de 1.988 (um mil novecentos e oitenta e oito).


OCTAVIO DOTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO AZEVEDO AUDI
Secretário Municipal



LEI Nº 666

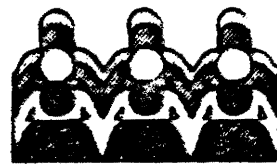
De 09 de Novembro de 1.988

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 07 de novembro de corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

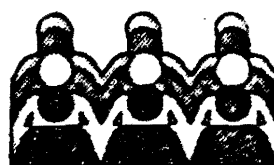
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de Cr\$ 147.756.577,28 (cento e quarenta e sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), destinados a suplementar diversas dotações orçamentárias vigentes:

03 - Administração e Planejamento			
- Administração do Gabinete			
03.07.0202-03 - Atividade			
013	3111	- Pessoal Civil	5.500.000,00
015	3120	- Material de Consumo	2.000.000,00
016	3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	320.000,00
- Fundo Social de Solidariedade			
03.07.0212-04 - Atividade			
020	3120	- Material de Consumo	200.000,00
- Junta de Serviço Militar			
03.07.0212-06 - Atividade			
027	3111	- Pessoal Civil	330.000,00
- Pessoal			
03.07.0212-07 - Atividade			
030	3111	- Pessoal Civil	210.000,00
032	3120	- Material de Consumo	30.000,00
033	3132	- Outros Serviços e Encargos	400.000,00
- Material			
03.07.0212-08 - Atividade			
034	3111	- Pessoal Civil	440.000,00
036	3120	- Material de Consumo	60.000,00
- Encargos Gerais			
03.07.0212-09 - Atividade			
037	3111	- Pessoal Civil	6.730.000,00
040	3132	- Outros Serviços e Encargos	200.000,00
03.08.0332-10 - Atividade			
041	3261	- Juros da Dívida Contratada	25.000.000,00
042	4350	- Amortização da Dívida Contratada	14.577,28
- Almoxarifado e Oficinas			
03.07.0212-11 - Atividade			
043	3111	- Pessoal Civil	2.440.000,00
- Tributação			



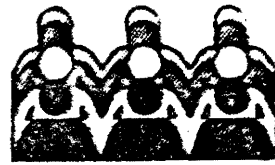
= 2 =

03.08.0302-12	-	Atividade	
047	3111	- Pessoal Civil	1.003.000,00
049	3120	- Material de Consumo	350.000,00
050	3132	- Outros Serviços e Encargos	200.000,00
		- Tesouraria	
03.08.0302-13	-	Atividade	
052	3111	- Pessoal Civil	850.000,00
055	3132	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
		- Contabilidade	
03.08.0322-14	-	Atividade	
056	3111	- Pessoal Civil	1.975.000,00
059	3132	- Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	08	- Educação e Cultura	
	42	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.1882-15	-	Atividade	
061	3111	- Pessoal Civil	6.845.000,00
063	3120	- Material de Consumo	2.500.000,00
065	3132	- Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	190	- Educação Pré-Escolar	
08.42.1902-17	-	Atividade	
069	3111	- Pessoal Civil	5.310.000,00
071	3120	- Material de Consumo	300.000,00
072	3132	- Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
	427	- Merenda Escolar	
08.42.4272-18	-	Atividade	
075	3111	- Pessoal Civil	12.380.000,00
078	3132	- Outros Serviços e Encargos	600.000,00
	46	- Esporte e Recreação	
08.46.2242-19	-	Atividade	
081	3120	- Material de Consumo	450.000,00
082	3132	- Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	228	- Parque Recreativo e Desportivo	
08.46.2282-21	-	Atividade	
085	3111	- Pessoal Civil	2.130.000,00
087	3120	- Material de Consumo	50.000,00
088	3132	- Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	48	- Cultura	
08.48.2472-22	-	Atividade	
091	3111	- Pessoal Civil	500.000,00
	10	- Habitação e Urbanismo	
10.58.0212-23	-	Atividade	
095	3111	- Pessoal Civil	4.115.000,00
097	3120	- Material de Consumo	1.300.000,00
099	3132	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
16.91.5751-15	-	Projeto	
100	4110	- Obras e Instalações	6.000.000,00
	325	- Limpeza Pública	
10.60.3252-24	-	Atividade	
103	3111	- Pessoal Civil	1.885.000,00
106	3132	- Outros Serviços e Encargos	250.000,00
10.60.3251-18	-	Projeto	



= 3 =

107	4120	- Equipamentos	290.000,00
	326	- Serviços Funerários	
10.60.3262-25		- Atividade	
108	3111	- Pessoal Civil	965.000,00
	327	- Iluminação Pública	
10.60.3272-26		- Atividade	
113	3132	- Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
	328	- Parques e Jardins	
10.60.3282-27		- Atividade	
115	3111	- Pessoal Civil	1.960.000,00
10.60.3281-21		- Projeto	
119	4110	- Obras e Instalações	3.000.000,00
	13	- Saúde e Saneamento	
	75	- Saúde	
13.75.4282-29		- Atividade	
124	3111	- Pessoal Civil	12.700.000,00
126	3120	- Material de Consumo	2.200.000,00
127	3132	- Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	76	- Saneamento	
13.76.4472-30		- Atividade	
130	3111	- Pessoal Civil	3.140.000,00
132	3120	- Material de Consumo	500.000,00
133	3132	- Outros Serviços e Encargos	5.600.000,00
13.76.4471-27		- Projeto	
134	4110	- Obras e Instalações	1.100.000,00
	449	- Sistema de Esgoto	
13.76.4492-31		- Atividade	
136	3111	- Pessoal Civil	1.160.000,00
	15	- Assistência e Previdência	
	81	- Assistência	
	486	- Assistência Social	
15.81.4862-32		- Atividade	
141	3111	- Pessoal Civil	3.190.000,00
143	3120	- Material de Consumo	250.000,00
15.81.4861-30		- Projeto	
145	4110	- Construção de Núcleos Sociais	2.500.000,00
	82	- Previdência	
15.82.4942-34		- Atividade	
148	3251	- Inativos	630.000,00
149	3252	- Pensionistas	170.000,00
150	3253	- Salário Família	14.000,00
	16	- Transporte	
	91	- Transporte Urbano	
	576	- Terminais Intermodais	
16.91.5342-36		- Atividade	
152	3111	- Pessoal Civil	4.600.000,00
154	3120	- Material de Consumo	1.500.000,00
	573	- Trânsito	



= 1 =

16.91.5732-37 - Atividade
158 3111 - Pessoal Civil 170.000,00

TOTAL 147.756.577,28

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações:

03 - Administração e Planejamento
- Administração do Gabinete
03.07.0211-03 - Projeto
018 4110 - Obras e Instalações 300.000,00
- Tributação
03.08.0301-07 - Projeto
051 4120 - Equipamentos 12.740,00
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino de Primeiro Grau
08.42.1881-09 - Projeto
067 4110 - Reformas de Salas de Aula 36.250,80
08.42.1881-10 - Projeto
068 4120 - Equipamentos 11.900,00
228 - Parque Recreativo e Desportivo
08.46.2281-13 - Projeto
090 4120 - Equipamentos 19.350,00
10 - Habitação e Urbanismo
58 - Urbanismo
10.58.0211-17 - Projeto
102 4210 - Desapropriações 5.841.983,35
326 - Serviços Funerários
10.60.3261-19 - Projeto
111 4110 - Construção da Capela 500.000,00
328 - Parques e Jardins
10.60.3281-22 - Projeto
120 4120 - Equipamentos 20.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços
- Distrito Industrial
11.62.0211-24 - Projeto
123 4110 - Obras no Distrito Industrial 239.400,00
13 - Saúde e Saneamento
449 - Sistema de Esgotos
13.76.4491-29 - Projeto
140 4110 - Extensão da Rede de Esgotos 460.000,00
Sub-Total 7.441.624,15
- Recursos provenientes do excesso de arrecadações a ser apurados no corrente exercício, conforme artigo 43, § 1º, item II, § 3º da Lei Federal nº 4320/64 140.314.953,13
TOTAL 147.756.577,28



= 5 =

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 09 dias do mês de Novembro de 1.988 (um mil novecentos e oitenta e oito).

OCTAVIO DOTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALBERTO AZEVEDO JAUDI
Secretário Municipal